



RESOLUÇÃO N° 30/2019

A Comissão Municipal Especial para eleição do Conselho Tutelar/2019, torna público abertura do prazo para recurso da apuração dos votos da eleição para Conselheiro Tutelar.

A comissão Municipal Especial para eleição do Conselho Tutelar/2019, vem, através desta, informar a abertura do prazo de 48h para interposição de recurso da apuração dos votos, da eleição ocorrida no dia 06 de outubro de 2019, previsto na ata de votação, que será iniciado nesta data e serão julgados em 72h e, dentro do prazo de 10 (dez) dias seguintes após o julgamento de eventual recurso, será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buíque, 08 de outubro de 2019.

Karla Cybelle Gomes da Silva
Presidente do COMDICA